



PORTARIA Nº 126, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, considerando a Lei 12.305/2010, o Decreto Nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa MPOG Nº 01/2010,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sustentabilidade do IFMT *Campus Rondonópolis*:

JUCILENE PRIEBE, matrícula SIAPE Nº 1935688;

SÔNIA MARIA MOREIRA DA S. SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1964446;

IZABEL KAMILA SALLES PACHECO, matrícula SIAPE nº. 1911315;

RIDSON XAVIER DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 2688243;

WILSON JOSÉ SOARES, matrícula SIAPE Nº 1856373;

CÉLIO MARCOS PEDRAÇA, matrícula SIAPE nº. 1803183;

RUDINEI ITAMAR TAMIOSSO WESZ, matrícula SIAPE nº. 1878107;

MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº.

1952622;

ANA PAULA COPETTI BOHRER, matrícula SIAPE nº. 1947305;

THIAGO RUIZ ZIMMER, matrícula SIAPE nº. 1313430;

JORGE MAURÍCIO JARAMILLO MONSALVE, matrícula SIAPE nº.

1657372;

HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº.

1945571;

II – Designar a servidora SÔNIA MARIA MOREIRA DA S. SOUZA, SIAPE Nº 1964446, como substituta da presidência da comissão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

III - Instituir como meta inicial da Comissão Permanente de Sustentabilidade do IFMT *Campus* Rondonópolis:

a) Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o IFMT *Campus* Rondonópolis, com base na Lei 12.305/2010;

b) Elaboração e implantação da Coleta Seletiva Solidária no IFMT *Campus* Rondonópolis, com base no Decreto Presidencial nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, visando contribuir para a inclusão social e econômica de separadores de material reciclável;

c) Elaboração e implantação de um planejamento com critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, conforme Instrução Normativa MPOG Nº 01/2010, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias-primas;

d) Apoiar a educação ambiental através de propostas de ensino e de projetos de pesquisa e extensão, que contemplem ações de sustentabilidade no Instituto;

e) Construção de um viveiro para produção de mudas nativas do cerrado.

IV – Estabelecer que a Comissão Permanente de Sustentabilidade, com anuência da Direção Geral, poderá criar subcomissões que apoiem ações de sustentabilidade no IFMT *Campus* Rondonópolis;

V – A comissão terá um prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da presente, para elaborar seu plano de trabalho, devendo submetê-lo à apreciação da Direção Geral, para posterior deliberação;

VI – Esta portaria passa a vigor da data de sua expedição

VII – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

VIII - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis